



---

# 2ª MOSTRA DE DANÇA DE INDAIAL

## REGULAMENTO OFICIAL

Realização: Fundação Indaialense de Cultura - Prefeito Victor Petters

**Data: 4 e 5 de setembro de 2026** | Horário: 19h

Local: Parque Jorge Hardt — Indaial/SC

## 1. APRESENTAÇÃO

---

A Fundação Indaialense de Cultura - Prefeito Victor Petters promove a **2ª Mostra de Dança de Indaial**, com o objetivo de oferecer um espaço alternativo para apresentações de escolas de dança e bailarinos(as), sem caráter competitivo, valorizando a diversidade de estilos e linguagens da dança como forma de expressão cultural.

## 2. INSCRIÇÕES

---

As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pelo formulário online disponível em [www.ficindaial.com.br](http://www.ficindaial.com.br), no período de **17 de junho a 15 de agosto de 2026**, mediante envio dos seguintes itens:

- Formulário de inscrição devidamente preenchido;
- Arquivos de áudio (MP3) ou vídeo para telão, enviados pelo formulário de mídia no site até 28 de agosto de 2026;
- Indicação do dia de preferência para apresentação (sujeito a confirmação pela organização);
- Outros documentos que eventualmente venham a ser solicitados pela comissão organizadora.

As inscrições enviadas fora do prazo não serão aceitas.

### Limites de inscrição:

- Cada grupo ou bailarino(a) independente poderá inscrever até **3 (três) coreografias**;
- Escolas ou academias poderão inscrever até **15 (quinze) coreografias no total**, respeitado o limite de 3 por grupo interno.

## 3. CATEGORIAS POR FAIXA ETÁRIA

---

As apresentações serão organizadas nas seguintes categorias, sem fins competitivos, com o objetivo de orientar a programação do evento:

CATEGORIA	FAIXA ETÁRIA	OBSERVAÇÃO
Infantil	Até 12 anos	Idade referência: 31/12/2026
Juvenil	13 a 17 anos	Idade referência: 31/12/2026
Adulto	18 anos ou mais	Idade referência: 31/12/2026
Misto	Qualquer faixa	Grupos com integrantes de faixas distintas; classificados pela maior faixa do grupo

*A categoria de cada coreografia será definida com base na idade dos participantes em 31 de dezembro de 2026. Em grupos com integrantes de faixas etárias distintas (categoria Misto), a classificação seguirá a faixa etária do integrante mais velho.*

#### 4. MODALIDADES E DISTRIBUIÇÃO POR DIA

As modalidades serão distribuídas em dois dias conforme o quadro abaixo:

1º DIA — 04/09/2026 (sexta)	2º DIA — 05/09/2026 (sábado)
Ballet Clássico e Neoclássico	Dança Contemporânea e Moderna
Jazz (Broadway, Funk, Moderno etc.)	Dança Lírica (fusão ballet e jazz)
Danças Populares (Brasileiras, Internacionais e Folclóricas.)	Danças Urbanas
Livre (fusões, acrobacias e outros estilos)	Dança de Salão

*Obs.: Grupos oriundos de outros municípios que necessitem se apresentar em um único dia deverão informar essa necessidade no ato da inscrição. O atendimento fica condicionado à disponibilidade da programação e será decidido exclusivamente pela comissão organizadora.*

##### **Ballet Clássico e Neoclássico**

Abrange o ballet clássico de repertório (coreografias baseadas nos grandes ballets da tradição europeia, como Lago dos Cisnes e Quebra-Nozes) e o ballet neoclássico, que mantém a técnica clássica mas incorpora maior liberdade de movimentos, velocidade e contemporaneidade. Inclui solos de variação, pas de deux e conjuntos.

##### **Jazz (Broadway, Funk, Moderno etc.)**

Estilo de origem norte-americana que combina técnica, musicalidade e expressividade cênica. Engloba o jazz Broadway (inspirado nos musicais), o jazz funk (com influências do

---

funk e do hip hop), o jazz moderno e o lyrical jazz. Caracteriza-se por movimentos dinâmicos, isolamentos corporais e forte conexão com a música.

### **Danças Populares (Brasileiras, Internacionais e Folclóricas)**

Contempla manifestações culturais tradicionais de diferentes povos e regiões. No âmbito brasileiro, inclui forró, samba, frevo, catira, bumba meu boi, quadrilha junina, entre outros. No âmbito internacional e folclórico, abrange danças típicas de comunidades étnicas e imigrantes, como as danças alemãs, polonesas, italianas, ucranianas e demais tradições presentes na região. Valoriza a identidade cultural e a preservação do patrimônio imaterial.

### **Livre (fusões, acrobacias e outros estilos)**

Categoria aberta para coreografias que não se enquadram nas demais modalidades ou que propõem fusões criativas entre diferentes estilos. Inclui acrobacias, dança-teatro, performances experimentais, contorcionismo, pole dance artístico e qualquer linguagem de movimento que extrapole as categorias convencionais.

### **Dança Contemporânea e Moderna**

A dança moderna surgiu no início do século XX como ruptura com os padrões clássicos, valorizando a expressão individual e o uso do peso e da gravidade (referências como Isadora Duncan e Martha Graham). A dança contemporânea é sua herdeira e continua em constante evolução, sem técnica única, explorando o movimento, o espaço, o tempo e a relação com o público de forma experimental e plural.

### **Dança Lírica (fusão ballet e jazz)**

Estilo híbrido que une a técnica e a elegância do ballet clássico com a expressividade e fluidez do jazz. As coreografias são geralmente associadas a músicas de forte conteúdo emocional e têm como característica central a interpretação — o movimento como extensão do sentimento transmitido pela música.

### **Danças Urbanas**

Originadas nas comunidades urbanas dos Estados Unidos na década de 1970, as danças urbanas têm no hip hop sua principal referência cultural. Englobam o breaking (break dance), o popping, o locking, o krump, o house dance e o freestyle, além das vertentes mais cênicas do street dance e do waacking. Valorizam a autenticidade, a criatividade, a improvisação e a identidade cultural de quem dança.

### **Dança de Salão**

Modalidade que reúne danças dançadas em par, com forte tradição social e competitiva. Inclui os estilos latinos — salsa, merengue, bachata, rumba, samba de gafieira, zouk e bolero — e as danças de salão internacionais (standard), como valsa, tango, foxtrote e quickstep. Caracteriza-se pela conexão entre os pares, pela musicalidade e pela elegância dos movimentos.

## **5. TEMPO DE APRESENTAÇÃO**

---

---

FORMAÇÃO	DURAÇÃO MÁXIMA
Solos, Duos e Trios	até 3:00 min
Grupo Pequeno (menos de 10 pessoas)	até 4:00 min
Grupo Grande (10 ou mais pessoas)	até 5:00 min

O tempo de montagem e desmontagem do palco será de até 2 (dois) minutos antes e após cada apresentação. O não cumprimento desse limite poderá acarretar na suspensão da apresentação.

## 6. PROGRAMAÇÃO E ORDEM DE APRESENTAÇÕES

---

A programação completa, incluindo a ordem de apresentações e os horários dos ensaios (passagem de palco), será publicada no site oficial da Fundação Indaialense de Cultura ([www.ficindaial.com.br](http://www.ficindaial.com.br)) até o dia **21 de agosto de 2026**.

- Após a publicação, não serão realizadas alterações na ordem de apresentações, salvo por decisão da comissão organizadora;
- Eventuais comunicados de ajuste serão divulgados pelos canais oficiais da FIC.

## 7. CREDENCIAMENTO

---

O uso da pulseira de identificação é obrigatório para acesso às dependências do evento.

- As escolas e grupos devem se dirigir ao local do evento com antecedência mínima de **1 (uma) hora antes do início do evento** para realizar o credenciamento e retirar as pulseiras de identificação;
- O credenciamento será realizado na secretaria do evento, no Parque Jorge Hardt;
- Menores de idade devem estar acompanhados por um responsável durante todo o evento;
- A Fundação Indaialense de Cultura não se responsabilizará por objetos deixados no interior do local do evento.

## 8. SUBSTITUIÇÃO DE INTEGRANTES

---

Não há restrição para substituição de integrantes. Alterações no elenco que alteram a faixa etária do grupo deverão ser comunicadas à comissão organizadora pelos canais oficiais da Fundação com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas antes da apresentação, para atualização dos registros do evento.

---

## 9. ORIENTAÇÕES TÉCNICAS

---

### Especificações do palco e infraestrutura:

- Dimensões do palco: 12 m de largura por 8 m de profundidade;
- O acesso ao palco será exclusivamente por escada;
- A base de iluminação e a afinação da caixa cênica serão as mesmas para todos os participantes;
- Cada grupo deverá ter um responsável presente junto ao controle de som e luz durante a apresentação;
- Os **arquivos de áudio (MP3)** ou **arquivos de vídeo para o telão** devem ser enviados em “formulário de mídia” próprio no site de inscrição até o dia **28 de agosto de 2026**. Não serão aceitos áudios entregues no dia do evento em formatos distintos do especificado. No caso da utilização de vídeo o áudio da coreografia deve estar inserido no mesmo.

### Especificações mínimas para arquivo de vídeo (telão LED)

**Formato do arquivo:** MP4 — compatibilidade universal com Windows/Mac e reprodução direta sem conversão.

**Resolução**

Mínimo 1280×720 (HD) — recomendado 1920×1080 (Full HD).

**Proporção**

16:9 (paisagem). Arquivos em outras proporções serão exibidos com barras laterais ou distorcidos.

**Áudio**

O áudio da coreografia deve estar embutido no arquivo — não serão aceitos arquivos de vídeo sem áudio ou com áudio separado.

**Nome do arquivo**

Sugerido padrão: *NomeGrupo\_NomeCoreografia.mp4* — facilita a organização pela equipe técnica no dia do evento.

**OBS.: É proibido o uso de imagens com violência, de cunho assustador ou qualquer conteúdo que possa causar desconforto ou ofensa aos espectadores.**

### Elementos cênicos:

- É proibido o uso de elementos que comprometam a segurança ou a integridade do palco: água, purpurina, serpentinas, velas, resinas, fogos, fumaça e similares;
- Os grupos deverão informar, no ato da inscrição, todos os elementos cênicos que serão utilizados, sob pena de ter a participação prejudicada ou cancelada.

---

## 10. ORIENTAÇÕES GERAIS

---

- Não há limite de idade para participação;
- Os participantes devem chegar ao local do evento com, no mínimo, **30 (minutos) de antecedência do início da passagem de palco;**
- O comparecimento no horário agendado para o ensaio é obrigatório. Atrasos poderão resultar na perda da passagem de palco;
- O ensaio (passagem de palco) ocorrerá no mesmo dia e local do evento;
- Cada grupo terá um tempo correspondente ao **dobro da duração de sua coreografia para o ensaio;**
- É indispensável a presença do coordenador/diretor do grupo durante o ensaio.

## 11. CONTEÚDO DAS APRESENTAÇÕES

---

As coreografias apresentadas devem respeitar o caráter público, cultural e familiar do evento. Não serão permitidas apresentações que contenham:

- Linguagem verbal ou gestual ofensiva, discriminatória ou de cunho sexual explícito;
- Indumentária inapropriada para o contexto de evento público e familiar;
- Conteúdo que incite violência, preconceito ou intolerância de qualquer natureza.

O descumprimento dessas diretrizes poderá resultar na suspensão imediata da apresentação e no cancelamento da inscrição, a critério exclusivo da comissão organizadora.

## 12. CAMARINS

---

- O uso dos camarins seguirá a ordem das apresentações;
- É responsabilidade dos participantes manter a organização e a limpeza dos espaços utilizados.

## 13. DIREITOS AUTORAIS

---

É de inteira responsabilidade dos participantes ou das instituições responsáveis a regularização dos direitos autorais das músicas utilizadas nas apresentações. A Fundação Indaialense de Cultura não se responsabiliza por qualquer ônus decorrente do uso indevido de obras protegidas.

## 14. IMAGENS E DIREITOS DE USO

---

---

Todas as imagens, vídeos e gravações audiovisuais realizadas durante o evento serão de propriedade da Fundação Indaialense de Cultura e poderão ser utilizados para fins institucionais, promocionais e publicitários, sem qualquer compensação financeira aos participantes.

## **15. DESISTÊNCIA E CANCELAMENTO**

---

Em caso de desistência, o grupo ou bailarino(a) deverá comunicar a organização com antecedência mínima de 7 (sete) dias antes do evento, por meio dos canais oficiais de contato da Fundação, a fim de viabilizar o remanejamento da programação.

## **16. DESPESAS**

---

Não haverá custos de inscrição. As despesas com transporte, alimentação e hospedagem são de responsabilidade exclusiva dos participantes.

## **17. CONTATO E INFORMAÇÕES**

---

Dúvidas e informações adicionais poderão ser encaminhadas pelos canais oficiais da Fundação Indaialense de Cultura:

- E-mail: [cultura.fic@ficindaial.com.br](mailto:cultura.fic@ficindaial.com.br)
- WhatsApp: (47) 99725-0257 ou (47) 99725-0053

## **18. CASOS OMISSOS**

---

Casos não previstos neste regulamento serão resolvidos exclusivamente pela Direção da Fundação Indaialense de Cultura, ouvida a comissão organizadora quando necessário.

## **19. DISPOSIÇÕES FINAIS**

---

A inscrição na 2ª Mostra de Dança de Indaial implica a aceitação integral e irrestrita deste regulamento.

*Indaial, junho de 2026.*

---

**Ademir Packer**

Diretor-Presidente

Fundação Indaialense de Cultura - Prefeito Victor Petters